

PORTARIA Nº 159 DE JUNHO DE 2019

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Coordenador de Tecnologia da Informação, na pessoa do Funcionário JHORDON BUENO PEREIRA DE SOUZA, e o funcionário FREDERICO ANDRÉ BORGES, conforme Resolução Pres. nº. 018, de 16 de novembro de 2015 e os arts. 207, 208, 209 e 210 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para desempenhar as tarefas de Gestão e Fiscalização, respectivamente, do Contrato Administrativo de nº **034/19**, firmado com **PRIME IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, oriundo do Processo 201900289 acompanhando e, verificando a adequação da execução do fornecimento/serviços, frente às disposições ajustadas, sem prejuízo de suas funções habituais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em atendimento ao RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus.

Art. 2º – Considerar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

CUMPRASE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS
TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO
ANO DE 2019.


PAULO CÉZAR REIS
Diretor Presidente